

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

## **DESPACHO**

De: SEJUS-NUCOM Para: SUPEL-DELTA

Processo Nº: 0033.004985/2023-60

Assunto: Manifestação acerca da Análise Técnica de proposta.

Com os devidos cumprimentos de estilo, em atenção ao Despacho SUPEL-DELTA Id. (0047228061), encaminho aos autos com a manifestação do setor solicitante acerca da análise técnica do item 43, expressa e fundamentada no Despacho SEJUS-ESEP ID.(0049461107).

Após uma revisão minuciosa dos documentos apresentados pela licitante, constatamos que a resposta fornecida atende satisfatoriamente às exigências do Termo de Referência do Edital (0040331653). Além disso, verificamos que os produtos ofertados pela empresa estão consoante as especificações técnicas solicitadas.

Portanto, com base na análise realizada e considerando o princípio da isonomia e da legalidade, esta ESEP/SEJUS decide <u>ACATAR</u> a proposta da empresa **PRODUMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** para o item em questão.

Salientamos que todas as etapas deste processo foram conduzidas com rigor técnico e imparcialidade, visando garantir a lisura e a transparência no procedimento licitatório. Dessa forma, determinamos que as providências necessárias sejam tomadas para dar prosseguimento ao processo, incluindo a comunicação oficial à empresa sobre a decisão favorável.

Ressaltamos que, a análise técnica das propostas e justificativas dos objetos, são de competência do setor solicitante.

No mais, nos colocamos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

## **CAROLINE MARIA ALGARANHO PEREIRA**

Chefe de Núcleo SEJUS/NUCOM



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Maria Algaranho Pereira**, **Chefe de Núcleo**, em 06/06/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0049468948** e o código CRC **ADD9EA64**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.004985/2023-60

SEI nº 0049468948